



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 118149 029/2025 - GOINFRA

Às 15:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GMM - Lote 86, mediante Concorrência, de número nº 118149 e sequencial 029/2025, referente ao processo SEI nº 202500005042599, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 118149 - 029/2025-GOINFRA

ITEM 001 - **ADJUDICADO**

Obras de Engenharia, obra rodoviária. - Informação Adicional: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 86 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Goianésia, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Nova Glória, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Santa Isabel, São Luiz do Norte).

Aceito para:	16910656000181-JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	15.254.279,94	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	15.254.279,94
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 26,97
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 11.139.807,38

Histórico da Sessão Pública - 118149 - 029/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR

18401727000146	ROCHA E SIRIANO LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---------------------------	---	-------------	-------------

16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	25/02/2026 16:46:42	% 0,00
----------------	-------------------------------------	---	------------------------	--------

31573458000163	F XAVIER CONSTRUTORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---------------------------------	---	-------------	-------------

03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	25/02/2026 07:51:29	% 0,00
----------------	-------------------------------	---	------------------------	--------

02164137000107	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	26/02/2026 13:22:23	% 0,00
----------------	--	---	------------------------	--------

12260240000104	MOBICON CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	26/02/2026 14:11:45	% 0,00
----------------	-------------------------------	---	------------------------	--------

00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---	---	-------------	-------------

40496619000153	TULSA CONSTRUTORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	25/02/2026 14:49:46	% 0,00
----------------	------------------------------	---	------------------------	--------

02542939000103	FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	24/02/2026 14:43:32	% 0,00
----------------	--------------------------------------	---	------------------------	--------

08864437000185	T OLIVER ASFALTOS LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	------------------------------	---	-------------	-------------

16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	23/02/2026 22:57:20	% 0,00
----------------	------------------------------	---	------------------------	--------

04942273000106	CONSTRUTORA SANSIL LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	25/02/2026 16:23:01	% 0,00
----------------	-------------------------------	---	------------------------	--------

21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	26/02/2026 12:17:02	% 0,00
----------------	---	---	------------------------	--------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
23/02/2026 22:57:20	16791765000127	% 0,00
24/02/2026 14:43:32	02542939000103	% 0,00
25/02/2026 07:51:29	03021021000181	% 0,00
25/02/2026 14:49:46	40496619000153	% 0,00
25/02/2026 16:23:01	04942273000106	% 0,00
25/02/2026 16:46:42	16910656000181	% 0,00
26/02/2026 12:17:02	21518739000160	% 0,00
26/02/2026 13:22:23	02164137000107	% 0,00
26/02/2026 14:11:45	12260240000104	% 0,00
26/02/2026 15:10:34	02164137000107	% 0,01
26/02/2026 15:10:53	04942273000106	% 0,02
26/02/2026 15:11:01	03021021000181	% 0,03
26/02/2026 15:12:39	12260240000104	% 0,05
26/02/2026 15:12:56	12260240000104	% 0,07
26/02/2026 15:13:03	03021021000181	% 0,08
26/02/2026 15:13:12	12260240000104	% 0,10
26/02/2026 15:13:15	02164137000107	% 0,12
26/02/2026 15:13:34	03021021000181	% 0,13
26/02/2026 15:14:53	04942273000106	% 0,16
26/02/2026 15:15:37	16910656000181	% 0,18
26/02/2026 15:15:45	03021021000181	% 0,20
26/02/2026 15:15:48	02164137000107	% 0,22
26/02/2026 15:16:00	12260240000104	% 0,26
26/02/2026 15:16:11	16910656000181	% 0,28
26/02/2026 15:16:13	03021021000181	% 0,25
26/02/2026 15:16:16	02164137000107	% 0,27
26/02/2026 15:16:19	12260240000104	% 0,29
26/02/2026 15:16:36	40496619000153	% 0,30

26/02/2026 15:16:48	02164137000107	% 0,33
26/02/2026 15:16:56	03021021000181	% 0,34
26/02/2026 15:17:27	12260240000104	% 0,38
26/02/2026 15:17:30	04942273000106	% 0,36
26/02/2026 15:17:34	16910656000181	% 0,41
26/02/2026 15:17:42	02164137000107	% 0,53
26/02/2026 15:17:49	12260240000104	% 0,56
26/02/2026 15:17:54	03021021000181	% 0,54
26/02/2026 15:18:11	02164137000107	% 0,59
26/02/2026 15:18:16	16910656000181	% 0,62
26/02/2026 15:18:19	40496619000153	% 0,61
26/02/2026 15:18:36	16910656000181	% 0,72
26/02/2026 15:18:43	03021021000181	% 0,71
26/02/2026 15:18:49	02164137000107	% 0,73
26/02/2026 15:18:59	16910656000181	% 0,77
26/02/2026 15:19:00	40496619000153	% 0,76
26/02/2026 15:19:07	02164137000107	% 0,81
26/02/2026 15:19:29	16910656000181	% 0,86
26/02/2026 15:19:37	04942273000106	% 0,90
26/02/2026 15:19:40	16910656000181	% 1,01
26/02/2026 15:19:52	02164137000107	% 1,00
26/02/2026 15:19:54	16910656000181	% 1,25
26/02/2026 15:19:57	40496619000153	% 1,03
26/02/2026 15:20:04	12260240000104	% 1,40
26/02/2026 15:20:05	02164137000107	% 1,30
26/02/2026 15:20:08	16910656000181	% 1,65
26/02/2026 15:20:09	02164137000107	% 1,60
26/02/2026 15:20:17	16910656000181	% 2,03
26/02/2026 15:20:22	02164137000107	% 2,10
26/02/2026 15:20:24	03021021000181	% 2,01

26/02/2026 15:20:26	16910656000181	% 2,25
26/02/2026 15:20:30	02164137000107	% 2,26
26/02/2026 15:20:33	02164137000107	% 2,51
26/02/2026 15:20:33	16910656000181	% 2,65
26/02/2026 15:20:38	40496619000153	% 2,52
26/02/2026 15:20:42	16910656000181	% 2,83
26/02/2026 15:20:43	02164137000107	% 3,00
26/02/2026 15:20:52	16910656000181	% 3,22
26/02/2026 15:20:55	02164137000107	% 4,00
26/02/2026 15:21:01	16910656000181	% 4,03
26/02/2026 15:21:06	40496619000153	% 4,01
26/02/2026 15:21:11	16910656000181	% 4,26
26/02/2026 15:21:23	16910656000181	% 4,35
26/02/2026 15:21:23	02164137000107	% 4,40
26/02/2026 15:21:28	16910656000181	% 4,45
26/02/2026 15:21:32	16791765000127	% 4,36
26/02/2026 15:21:32	16910656000181	% 4,55
26/02/2026 15:21:37	02164137000107	% 4,70
26/02/2026 15:21:40	16910656000181	% 4,81
26/02/2026 15:21:43	04942273000106	% 4,90
26/02/2026 15:21:51	40496619000153	% 5,00
26/02/2026 15:21:53	16910656000181	% 5,22
26/02/2026 15:21:53	16791765000127	% 4,82
26/02/2026 15:21:55	02164137000107	% 5,30
26/02/2026 15:22:04	16910656000181	% 5,61
26/02/2026 15:22:05	02164137000107	% 5,60
26/02/2026 15:22:15	04942273000106	% 5,71
26/02/2026 15:22:15	16910656000181	% 5,72
26/02/2026 15:22:23	03021021000181	% 5,73
26/02/2026 15:22:28	16910656000181	% 5,85

26/02/2026 15:22:29	40496619000153	% 5,74
26/02/2026 15:22:35	04942273000106	% 5,84
26/02/2026 15:22:37	16791765000127	% 5,82
26/02/2026 15:22:42	16910656000181	% 6,12
26/02/2026 15:22:44	16791765000127	% 5,99
26/02/2026 15:22:49	04942273000106	% 6,11
26/02/2026 15:22:54	40496619000153	% 6,10
26/02/2026 15:22:57	04942273000106	% 6,49
26/02/2026 15:22:58	16910656000181	% 6,53
26/02/2026 15:23:10	16910656000181	% 6,85
26/02/2026 15:23:11	03021021000181	% 6,51
26/02/2026 15:23:12	02164137000107	% 6,60
26/02/2026 15:23:21	02164137000107	% 7,01
26/02/2026 15:23:27	04942273000106	% 7,00
26/02/2026 15:23:32	40496619000153	% 7,49
26/02/2026 15:23:35	16910656000181	% 7,58
26/02/2026 15:23:43	04942273000106	% 7,57
26/02/2026 15:23:52	16910656000181	% 7,85
26/02/2026 15:24:03	16910656000181	% 8,01
26/02/2026 15:24:03	02164137000107	% 7,91
26/02/2026 15:24:03	40496619000153	% 7,86
26/02/2026 15:24:06	02164137000107	% 8,10
26/02/2026 15:24:07	04942273000106	% 8,00
26/02/2026 15:24:13	16910656000181	% 8,14
26/02/2026 15:24:13	02164137000107	% 8,70
26/02/2026 15:24:17	16910656000181	% 8,88
26/02/2026 15:24:18	03021021000181	% 8,69
26/02/2026 15:24:18	04942273000106	% 8,71
26/02/2026 15:24:23	02164137000107	% 8,99
26/02/2026 15:24:25	16910656000181	% 9,15

26/02/2026 15:24:34	04942273000106	% 9,21
26/02/2026 15:24:36	40496619000153	% 9,10
26/02/2026 15:24:39	16910656000181	% 9,26
26/02/2026 15:24:43	16791765000127	% 9,22
26/02/2026 15:24:45	16910656000181	% 9,85
26/02/2026 15:24:47	02164137000107	% 10,00
26/02/2026 15:24:48	03021021000181	% 9,99
26/02/2026 15:24:50	16910656000181	% 10,02
26/02/2026 15:24:54	40496619000153	% 10,01
26/02/2026 15:24:58	16910656000181	% 10,75
26/02/2026 15:25:00	16791765000127	% 10,51
26/02/2026 15:25:04	04942273000106	% 10,74
26/02/2026 15:25:10	02164137000107	% 11,02
26/02/2026 15:25:10	03021021000181	% 10,99
26/02/2026 15:25:11	16910656000181	% 11,25
26/02/2026 15:25:20	03021021000181	% 11,24
26/02/2026 15:25:23	16791765000127	% 11,26
26/02/2026 15:25:25	04942273000106	% 11,23
26/02/2026 15:25:29	16910656000181	% 11,55
26/02/2026 15:25:30	40496619000153	% 11,29
26/02/2026 15:25:31	02164137000107	% 12,02
26/02/2026 15:25:33	03021021000181	% 11,99
26/02/2026 15:25:34	16910656000181	% 12,24
26/02/2026 15:25:44	16791765000127	% 12,26
26/02/2026 15:25:46	40496619000153	% 12,21
26/02/2026 15:25:49	16910656000181	% 12,51
26/02/2026 15:25:52	12260240000104	% 5,10
26/02/2026 15:25:55	03021021000181	% 12,49
26/02/2026 15:25:59	16910656000181	% 12,64
26/02/2026 15:29:29	16910656000181	% 26,95

26/02/2026 15:31:54	02164137000107	% 20,90
26/02/2026 15:31:57	40496619000153	% 23,35
26/02/2026 15:32:46	16791765000127	% 22,77
26/02/2026 15:32:57	03021021000181	% 25,92
16/03/2026 09:14:31	16910656000181	% 26,96
27/03/2026 08:55:52	16910656000181	% 26,97

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

**26/02/2026
15:29:51**

28,33

Argumentos da Negociação

11/03/2026 13:49:01	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 28,39
11/03/2026 13:49:23	Solicito que a empresa ajuste seu desconto para alinhar com o valor final da proposta enviada pela mesma.
16/03/2026 09:06:18	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 28,39
16/03/2026 09:14:31	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 26,96!
16/03/2026 09:16:25	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!
19/03/2026 14:33:45	O Pregoeiro reabriu a negociação para o item (001)!
19/03/2026 14:36:20	Considerando a diferença entre o menor lance apresentado pela licitante e o valor constante na proposta final ajustada, solicito que a empresa aplique o desconto de 26,97%, de modo a compatibilizar os valores mencionados.
25/03/2026 14:21:49	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 11.141.726,06!
25/03/2026 14:24:46	Considerando a diferença entre o menor lance apresentado pela licitante e o valor constante na proposta final ajustada, solicito que a empresa aplique o desconto de 26,97%, de modo a compatibilizar os valores mencionados. O licitante deve informar "26,97" no sistema, que corresponde ao percentual do desconto aplicado em sua proposta final ajustada.
27/03/2026 08:55:52	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 26,97!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	03/02/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	26/02/2026 15:00:00
Início da fase de lances	26/02/2026 15:10:00
Início do encerramento 2+2	26/02/2026 15:28:46
Fechamento do item	26/02/2026 15:33:46
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	26/02/2026 15:28:46
Em Julgamento	26/02/2026 15:34:34
Negociação	11/03/2026 13:49:01
Diligência	12/03/2026 16:20:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 12/03/2026 16:20:00	
Em Julgamento	16/03/2026 09:00:57
Negociação	16/03/2026 09:06:18
Diligência	25/03/2026 16:20:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 25/03/2026 16:20:00	
Habilitado	30/03/2026 08:13:41
Declarado Vencedor	30/03/2026 14:15:00
Adjudicado	30/03/2026 14:18:31

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	26/02/2026 14:11:22	A proposta de valor R\$ 100,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	26/02/2026 14:47:11	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	26/02/2026 14:47:19	Informo que só poderão participar da etapa de lances os licitantes que tiverem cadastrado e inserido sua carta proposta no sistema até o início da sessão, que se dará às 15:00hs desta data, momento em que será automaticamente bloqueada pelo sistema a opção de cadastro.
Agente de Contratação	26/02/2026 14:47:26	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766.
Agente de Contratação	26/02/2026 14:47:39	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:00:08	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 29/2026 - GOINFRA - Contratação nº 118149.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:00:37	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO e FECHADO, e o critério de julgamento é o Maior Desconto.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:00:47	Conforme estabelecido no quadro resumo do item 2.8, o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo (sempre em relação ao último lance do próprio licitante): 0,01%.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:01:02	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 15:10h.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:10:11	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:10:21	Srs. Licitantes, sempre façam uma análise prévia de seus lances no intuito de suas propostas se manterem exequíveis.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:10:29	Às 15:25 será iniciado o fechamento randômico, que poderá ser de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	26/02/2026 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	26/02/2026 15:28:46	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	26/02/2026 15:28:46	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	26/02/2026 15:34:34	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	26/02/2026 15:37:04	Sr. Licitante da T OLIVER ASFALTOS LTDA não foi identificada a garantia de proposta cadastrada junto à proposta inicial, sendo necessário a comprovação da mesma de forma pretérita à abertura do certame.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:37:39	Srs. Licitantes, considerando o valor de desconto apresentado no lance a negociação não será realizada.

Agente de Contratação	26/02/2026 15:39:38	Sr. Licitante (T OLIVER ASFALTOS LTDA. - CNPJ nº 08.864.437/0001-85) detentor da melhor oferta: solicito que seja enviada a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.6 do edital, a findar-se as 23:59 de 02/03/2026. A mesma deve ser enviada para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada. A referida proposta deverá ser apresentada acompanhada da garantia de proposta, com data anterior à abertura do certame.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:40:34	Srs. Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	26/02/2026 15:41:11	Sr. Pregoeiro a habilitação deve ser enviada agora ou juntamente com a proposta?
Fornecedor	26/02/2026 15:41:16	a empresa nao vai ser desclassificada por nao apresentar garantia da proposta ?
Fornecedor	26/02/2026 15:42:20	A garantia da proposta está junto com a documentação de habilitação, caso seja necessário tenho disponível para o envio imediato.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:46:25	A garantia da proposta está junto com a documentação de habilitação, caso seja necessário tenho disponível para o envio imediato. RESPOSTA: Neste primeiro momento, peço que ainda não seja encaminhada a documentação de habilitação. Favor encaminhar a garantia de proposta, com data anterior à abertura do certame, juntamente com proposta de preços adequada ao lance vencedor, conforme solicitado anteriormente.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:47:50	a empresa nao vai ser desclassificada por nao apresentar garantia da proposta ? RESPOSTA: A empresa será desclassificada caso não apresente garantia de proposta, com data anterior à abertura do certame, no prazo estabelecido acima.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:48:04	Srs. Licitantes, mais alguma dúvida?
Fornecedor	26/02/2026 15:50:38	Já anexamos a garantia conforme solicitado.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:52:49	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat e a nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:53:03	Considerando que não houve demais questionamentos, suspendemos a presente sessão.
Fornecedor	26/02/2026 15:53:42	Sr. Pregoeiro é necessário anexar mais algum documento neste momento?
Agente de Contratação	26/02/2026 15:59:01	Já anexamos a garantia conforme solicitado. RESPOSTA: Informamos que a garantia não foi encontrada no sistema. Novamente solicito que seja enviada a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.6 do edital, a findar-se as 23:59 de 02/03/2026. A mesma deve ser enviada para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada. A referida proposta deverá ser apresentada acompanhada da garantia de proposta, com data anterior à abertura do certame.
Agente de Contratação	26/02/2026 16:01:46	Sr. Pregoeiro é necessário anexar mais algum documento neste momento? RESPOSTA: É necessário que a empresa envie a garantia de proposta, com data anterior à abertura do certame. Entretanto, caso necessite, a garantia de proposta pode ser enviada juntamente com a proposta ajustada ao lance vencedor dentro do prazo estipulado de 02(dois) dia úteis.

Fornecedor	26/02/2026 16:11:33	Sr. Pregoeiro, como está dando erro no envio da garantia via portal Sislog, enviamos a mesma para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com. A proposta de preços será enviada no prazo estipulado.
Agente de Contratação	09/03/2026 11:27:41	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	09/03/2026 11:28:26	AVISO: INFORMA-SE DISPONIBILIZAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 01 DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE À EMPRESA DETENTORA DE MENOR LANCE - T OLIVER ASFALTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.864.437/0001-85, REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL; DISPOSTA NO SITE DA GOINFRA, NO SISLOG E NO PNCP.
Agente de Contratação	09/03/2026 11:30:49	A REFERIDA DILIGÊNCIA DEVE SER ATENDIDA NO PRAZO DE 01(UM) DIA ÚTIL E ENCAMINHADA NO EMAIL: gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	11/03/2026 13:40:37	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	11/03/2026 13:40:53	AVISO: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 12/03/2025, às 14:15h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial do licitante detentor de menor lance e convocá-lo para apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto na seção 8 do Edital.
Agente de Contratação	11/03/2026 13:49:01	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 28,33 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 28,39
Agente de Contratação	11/03/2026 13:52:33	Conforme informado com campo "Negociação", solicitamos que a empresa detentora do menor lance - T Oliver Asfaltos Ltda. (CNPJ nº 08.864.437/0001-85) - ajuste seu desconto para alinhar com o valor final da proposta enviada pela mesma.
Agente de Contratação	12/03/2026 14:15:06	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	12/03/2026 14:15:24	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 29/2026 - GOINFRA - Contratação nº 118149.
Agente de Contratação	12/03/2026 14:15:49	Declaro classificada a proposta comercial apresentada pela empresa T Oliver Asfaltos Ltda. (CNPJ nº 08.864.437/0001-85), uma vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante (Pareceres Técnicos), documentos os quais foram disponibilizados aos licitantes interessados no SISLOG, no PNCP e no Portal de licitações da Goinfra.
Agente de Contratação	12/03/2026 14:15:57	Senhor(a) representante da empresa T Oliver está presente na sessão?
	12/03/2026 14:16:57	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 12/03/2026 16:20:00
Agente de Contratação	12/03/2026 14:17:28	Solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas, conforme disposto no item 8.1 do Edital. O licitante poderá apresentar os documentos por intermédio da diligência ora aberta, no campo próprio do SISLOG, no prazo estipulado de 02 (duas) horas, ou, alternativamente, poderá encaminhar os documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com neste mesmo prazo.
Agente de Contratação	12/03/2026 14:17:45	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	12/03/2026 14:17:56	Srs. Licitantes, alguma dúvida?
Agente de Contratação	12/03/2026 14:19:17	Considerando que não houve questionamentos, suspendemos a presente sessão.
Fornecedor	12/03/2026 16:56:12	Boa tarde! Como recebemos o email apenas às 16:00, solicitamos dilatação do prazo para envio até Às 18h.

Agente de Contratação	12/03/2026 16:59:10	Senhor(a) representante da empresa T Oliver, informamos que o aviso da nova sessão foi dado no 11/03/2026 às 13:40, e ainda publicado no DOE. Informamos ainda que, o email encaminhado às 16:00 da data de hoje foi somente um aviso para que a empresa não perdesse o prazo legal estabelecido no Edital.
Agente de Contratação	12/03/2026 16:59:30	O Fornecedor que efetuou o lance de 28,33 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: A empresa T Oliver Asfaltos Ltda. (CNPJ nº 08.864.437/0001-85) será desclassificada por não ter enviado a Documentação de Habilitação no prazo estipulado, conforme estabelecido no item 8.1.
Agente de Contratação	12/03/2026 16:59:46	AVISO: Srs. Licitantes, tendo em vista a desclassificação da empresa T Oliver Asfaltos Ltda., por descumprimento do item 8.1 do Edital, daremos seguimento ao certame, nos termos do item 7.16. Assim, ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 16/03/2025, às 09:00h, com o objetivo de convocar o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação.
Fornecedor	12/03/2026 17:00:45	Os documentos ja foram enviados por email.
Fornecedor	12/03/2026 17:06:38	Como todas as outras tratativas foram via email, e o mesmo com a solicitação chegou às 03:58, solicito que reavalie o prazo. Visto que já enviamos a documentação solicitada.
Fornecedor	12/03/2026 17:09:42	Corrigindo o email chegou 15:58
Agente de Contratação	13/03/2026 09:23:38	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	13/03/2026 09:23:52	Para fins de esclarecimento, registra-se que o canal oficial de comunicação do certame é o chat do sistema SISLOG, nos termos do art. 79 do Decreto nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Ademais, conforme disposto no item 6.20 do Edital, na hipótese de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, seu reinício deverá ser precedido de aviso no sistema, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Agente de Contratação	13/03/2026 09:24:02	Destaca-se que tal orientação foi expressamente registrada no chat durante a sessão de abertura do processo licitatório, conforme segue: 26/02/2026 às 15:52:49 (Agente de Contratação): "Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat, sendo que a nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas."
Agente de Contratação	13/03/2026 09:24:11	No caso em tela, foi informado no chat do sistema, no dia 11/03/2026 às 13:40, que no dia 12/03/2026 às 14:15 seria divulgado o resultado da análise da proposta comercial do licitante detentor do menor lance, ocasião em que este seria convocado para apresentação da documentação de habilitação, nos termos da Seção 8 do Edital. Ressalta-se que a comunicação observou a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas prevista no instrumento convocatório.
Agente de Contratação	13/03/2026 09:24:22	Cumpra salientar ainda que o aviso referente à sessão do dia 12/03/2026 às 14:15 também foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.737, de 12 de março de 2026, com o objetivo de ampliar a publicidade do ato.
Agente de Contratação	13/03/2026 09:24:35	Conforme informado pelo representante da empresa T Oliver Asfaltos Ltda., no dia 12/03/2026 às 15:58, e considerando a proximidade do encerramento do prazo concedido para atendimento da solicitação realizada durante a sessão ocorrida às 14:15 do mesmo dia, consistente no encaminhamento da documentação de habilitação, esta Comissão procedeu ao envio de e-mail ao endereço eletrônico engenharia@toliverasfaltos.com.br, bem como realizou diversas tentativas de contato telefônico por meio do número fixo informado pela licitante em sua carta-proposta e por número móvel localizado em pesquisa pública na internet.
Agente de Contratação	13/03/2026 09:24:54	Registra-se que foi possível contato por meio deste último número, ocasião em que se solicitou a comunicação com o setor responsável pelas licitações da empresa. Todavia, foi informado outro número de telefone celular, para o qual também foram realizadas tentativas de ligação, sem êxito.

Agente de Contratação	13/03/2026 09:25:04	Por fim, ressalta-se que tais tentativas de contato (por e-mail e telefone) não constituem obrigação do Agente de Contratação, tendo sido realizadas unicamente com a finalidade de alertar a licitante acerca do prazo concedido para encaminhamento da documentação, considerando que este se encontrava próximo do seu término.
Fornecedor	13/03/2026 09:28:45	Bom dia! Não havíamos visto o chat pois na pesquisa aqui do SISLOG o processo está como 029/2025 e não o 029/2026 (que seria o correto). Quando conseguimos localizar o chat, já havia passado do horário estipulado.
Fornecedor	13/03/2026 09:29:55	Assim que visualizamos o email, o mesmo foi respondido, antes de 2h, do recebimento do email.
Agente de Contratação	13/03/2026 15:06:02	Senhor(a) representante da empresa T Oliver, esclarece-se que, para fins de localização e acompanhamento dos certames no sistema SISLOG, as empresas licitantes devem sempre realizar a busca pelo número da contratação, que corresponde ao identificador do procedimento e é o mesmo constante do edital . Não se recomenda a busca pelo número sequencial mencionado pela empresa, uma vez que essa numeração corresponde apenas a um identificador interno gerado automaticamente pelo próprio sistema SISLOG, de forma aleatória, não sendo o parâmetro adequado para a pesquisa do processo licitatório.
Agente de Contratação	13/03/2026 15:06:08	Ressalta-se, ainda, que a empresa já demonstrava conhecimento acerca da forma correta de identificação do certame, tendo em vista que participou anteriormente da sessão de convocação para apresentação da proposta comercial, circunstância que evidencia que possuía ciência do número correto da contratação e das informações necessárias para o acompanhamento do procedimento. Dessa forma, não procede a alegação de desconhecimento quanto à identificação da licitação no sistema.
Agente de Contratação	13/03/2026 15:06:19	Por fim, esclarece-se que, caso a empresa entenda pertinente, poderá exercer seu direito de manifestação mediante a interposição de recurso administrativo no momento processual oportuno, nos termos previstos no edital e na legislação aplicável, em especial na Lei nº 14.133/2021.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:00:22	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:00:31	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 29/2026 - GOINFRA - Contratação nº 118149.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:00:42	Conforme informado anteriormente, considerando a desclassificação da empresa T Oliver Asfaltos Ltda. pelo descumprimento do item 8.1 do Edital, daremos prosseguimento ao certame, nos termos do item 7.16.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:00:57	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	16/03/2026 09:01:29	O representante da JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA está presente?
Agente de Contratação	16/03/2026 09:06:18	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 26,95 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 28,39
Agente de Contratação	16/03/2026 09:07:04	Sr. Representante da JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, solicito que interaja à negociação na aba/sala (negociação).
Agente de Contratação	16/03/2026 09:10:05	Contudo, aceitando ou não os termos negociados, o Sr. Licitante detentor da melhor oferta - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. - deverá enviar sua proposta de preços adequada ao lance vencedor (incluindo arquivos editáveis), para o seguinte email: gelicgoinfra@gmail.com, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.6 do edital, a findar-se as 23:59 de 18/03/2026. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:10:31	Srs. Licitantes, alguma dúvida?

Fornecedor	16/03/2026 09:12:01	Já estamos no nosso limite.
Fornecedor	16/03/2026 09:12:27	Nenhuma dúvida.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:12:39	Sr. Representante da JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, solicito que interaja à negociação na aba/sala (negociação).
Agente de Contratação	16/03/2026 09:14:01	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat e a nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:14:13	Considerando que não houve questionamentos, suspendemos a presente sessão.
Fornecedor	16/03/2026 09:14:31	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 26,96!
Fornecedor	16/03/2026 09:14:59	Esse é nosso ultimo lance.
Agente de Contratação	17/03/2026 15:28:18	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	17/03/2026 15:28:55	AVISO: INFORMA-SE DISPONIBILIZAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 01 DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE À EMPRESA DETENTORA DE MENOR LANCE - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA , INSCRITA NO CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL; DISPOSTA NO SITE DA GOINFRA, NO SISLOG E NO PNCP.
Agente de Contratação	23/03/2026 10:53:48	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	23/03/2026 10:54:09	AVISO: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 25/03/2025, às 14:15h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial do licitante detentor de menor lance e convocá-lo para apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto na seção 8 do Edital.
Agente de Contratação	25/03/2026 14:15:04	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	25/03/2026 14:15:12	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 29/2026 - GOINFRA - Contratação nº 118149.
Agente de Contratação	25/03/2026 14:15:24	Por conseguinte, declaro classificada a proposta comercial apresentada pela empresa JS Construtora e Locadora Ltda. (CNPJ nº 16.910.656/0001-81), uma vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante (Pareceres Técnicos - Anexo IV e V), documentos os quais foram disponibilizados aos licitantes interessados no SISLOG, no PNCP e no Portal de licitações da Goinfra.
Agente de Contratação	25/03/2026 14:15:34	Senhor(a) representante da JS Construtora e Locadora Ltda. está presente na sessão?
Fornecedor	25/03/2026 14:15:56	Boa Tarde
Fornecedor	25/03/2026 14:16:16	sim
Agente de Contratação	25/03/2026 14:16:38	Considerando a diferença entre o menor lance apresentado pela licitante e o valor constante na proposta final ajustada, peço que a empresa aplique, no campo "Negociação" do sistema, o desconto de 26,97%, de modo a compatibilizar os valores mencionados.
	25/03/2026 14:17:21	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 25/03/2026 16:20:00
Agente de Contratação	25/03/2026 14:17:38	Ademais, solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas, conforme disposto no item 8.1 do Edital. O licitante poderá apresentar os documentos por intermédio da diligência ora aberta, no campo próprio do SISLOG, no prazo estipulado de 02 (duas) horas, ou, alternativamente, poderá encaminhar os documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com neste mesmo prazo.
Agente de Contratação	25/03/2026 14:17:52	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Fornecedor	25/03/2026 14:17:54	Senhor licitante já estamos no nosso limite de desconto

Agente de Contratação	25/03/2026 14:19:36	25/03/2026 14:17:54 (Fornecedor): Senhor licitante já estamos no nosso limite de desconto. RESPOSTA: Informamos que a proposta ajustada final apresentada pela empresa apresenta o desconto de 26,97%, por isso que estamos solicitando que tal desconto também seja ajustado no campo "Negociação".
Agente de Contratação	25/03/2026 14:19:57	Srs. Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	25/03/2026 14:21:09	nenhuma
Fornecedor	25/03/2026 14:21:49	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 11.141.726,06!
Agente de Contratação	25/03/2026 14:22:14	Considerando que não houve questionamentos, suspendemos a presente sessão.
Fornecedor	25/03/2026 14:23:58	documentos de habilitação enviados via e-mail
Agente de Contratação	26/03/2026 15:43:50	O lance de negociação de valor R\$ 11.141.726,06 do item (001) foi excluído(a) pelo Agente de Contratação. Motivo: Erro de digitação
Fornecedor	27/03/2026 08:55:52	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 26,97!
Agente de Contratação	27/03/2026 09:23:28	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	27/03/2026 09:23:57	INFORMA-SE QUE SERÁ REALIZADA NOVA SESSÃO PÚBLICA NO DIA 30/03/2026, A PARTIR DAS 14 HORAS, PARA DIVULGAR A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME E ABRIR O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
Agente de Contratação	30/03/2026 08:13:41	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	30/03/2026 14:00:13	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	30/03/2026 14:00:24	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 29/2026 - GOINFRA - Contratação nº 118149.
Agente de Contratação	30/03/2026 14:00:48	Declaro o licitante JS Construtora e Locadora Ltda. (CNPJ Nº 16.910.656/0001-81), detentor de menor lance, vencedor do certame, uma vez que houve atendimento às exigências do edital, conforme divulgado nos relatórios de julgamento, subsidiados pela análise do setor técnico requisitante, conforme documentos disponibilizados aos licitantes interessados nos sistemas SISLOG, PNCP e Site da Goinfra.
Agente de Contratação	30/03/2026 14:01:00	Conforme item 9 e subitens do edital, informo que qualquer licitante, a partir das 14:05, poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese de suas justificativas, sob pena de preclusão. As razões do recurso deverão serem anexadas em 03 (três) dias úteis. Posteriormente, as contrarrazões também terão prazo de 03 (três) dias úteis para serem anexadas no sistema, para análise do setor técnico e desta comissão.
Agente de Contratação	30/03/2026 14:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 26,97! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	30/03/2026 14:18:10	Encerrado o prazo para manifestação da intenção de recorrer, sem nenhuma manifestação de intenção de recurso no sistema e no presente chat, farei a adjudicação do item.
Agente de Contratação	30/03/2026 14:18:31	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Fornecedor	30/03/2026 14:21:44	Ok
Agente de Contratação	31/03/2026 10:06:58	Srs. Licitantes, informamos que a presente contratação foi adjudicada pelo valor de R\$ 11.139.807,38, correspondente à proposta reajustada apresentada pelo licitante detentor do menor lance, após a realização de diligências pela unidade técnica da Diretoria demandante, responsável pela análise e validação da proposta.

Agente de Contratação	31/03/2026 10:07:26	Esclarecemos que o valor de R\$ 11.140.200,6402, constante no sistema, não pôde ser ajustado para o montante exato da contratação. Isso ocorre porque, tratando-se de percentual vinculado ao critério de julgamento "Maior Desconto", o sistema opera exclusivamente com a aplicação de percentual de desconto limitado a duas casas decimais, não permitindo a inserção ou parametrização direta de valor absoluto em reais.
Agente de Contratação	31/03/2026 10:07:41	Dessa forma, em razão da limitação técnica do sistema — que calcula automaticamente o valor global com base no percentual informado — torna-se matematicamente inviável alcançar exatamente o valor final da proposta em reais, uma vez que a variação mínima possível está condicionada à oscilação do percentual em centésimos (0,01%). Assim, a divergência verificada decorre unicamente de arredondamentos automáticos do sistema, não representando qualquer alteração material da proposta vencedora nem prejuízo à vantagem da contratação.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 31/03/2026 10:08:03

INARA LIMA FERREIRA

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 31 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **INARA LIMA FERREIRA, Agente de Contratação**, em 31/03/2026, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88432640** e o código CRC **EAC99EF5**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005042599



SEI 88432640